**ACAPO /MAR**

**Assembleia Eleitoral**

**Convocatória**

De acordo com o disposto na alínea b) do número 1 do artigo 18º dos Estatutos, e caso não exista nenhum impedimento por parte da Direção Geral de Saúde, ou qualquer outra determinação do Governo de Portugal, convoco os senhores associados das Delegações de Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Lisboa, Porto, Viana do Castelo e Viseu da ACAPO para uma Assembleia Geral Eleitoral, a realizar no dia quinze de maio de dois mil e vinte e um, a fim de eleger os órgãos associativos em falta dessas delegações para completarem o mandato relativo ao quadriénio 2021/2024, com a seguinte Ordem de Trabalhos

Ponto Único - Eleição dos órgãos associativos em falta desta delegação da ACAPO.

De acordo com o previsto no número 1 do artigo 10º do Regulamento Eleitoral, as Mesas Eleitorais funcionarão das 10 às 19 horas, nas moradas seguintes:

Delegação de Castelo Branco

R. Ruivo Godinho, 27 r/c Letras A e B - 6000-275 Castelo Branco

Delegação de Coimbra

Rua Combatentes da Grande Guerra, 113 s/cv – - 3030-181Coimbra

Delegação da Guarda

Centro Comercial S. Francisco, Piso 1, Loja 11 – - 6300-754 Guarda

Delegação de Lisboa

R. do Vale de Santo António, 76-A - 1150-297 Lisboa

Delegação do Porto

Rua do Bonfim, 215 - 4300-069 Porto

Delegação de Viana do Castelo

Rua Nova de São Bento, 5 a 11 - 4900-472 Viana do Castelo

Delegação de Viseu

Rua D. Nuno Álvares Pereira, Bloco B-1, r/c Esq. – - 3510-096 Viseu

**Notas importantes:**

1ª - Os senhores associados terão de ter a sua quotização em dia, tendo pago as quotas do 1º semestre de 2020 até 15 de novembro desse ano, conforme o previsto na alínea a) do ponto três do artigo 7º do Regulamento Geral da ACAPO, aprovado na 72ª reunião da AR, a 2 e 3 de novembro de 2012.

2ª - Os senhores associados que até ao dia 15 de novembro de 2020 não tenham as quotas referentes ao 1º semestre do ano de 2020 pagas, não constarão dos Cadernos Eleitorais, conforme o previsto no número 10 do artigo 7º do Regulamento Geral da ACAPO, aprovado na 72ª reunião da AR, a 2 e 3 de novembro de 2012, não podendo, por isso, elegerem ou serem eleitos.

3ª - O Regulamento Eleitoral, e demais normativos pelos quais a ACAPO se rege, bem como os documentos para instrução de candidatura poderão ser consultados ou solicitados nas Delegações, no site da ACAPO ou através do endereço eletrónico mar@acapo.pt.

Alfragide, 19 de fevereiro de 2021

A presidente da MAR

Graça Maria Martins de Brito Gerardo

**ACAPO /MAR**

**Eleição dos órgãos associativos de várias delegações da ACAPO**

**Calendário Eleitoral**

15-03-2021 - Afixação dos Cadernos Eleitorais provisórios;

25-03-2021 - Termo do prazo para apresentação de reclamações sobre irregularidades existentes nos Cadernos Eleitorais;

05-04-2021 - Disponibilização dos Cadernos Eleitorais definitivos na Secretaria de cada Delegação;

09-04-2021 (18 horas) - Termo do prazo para apresentação de candidaturas, que devem ser remetidas por via postal ou entregues por mão própria na Sede Nacional da ACAPO, desde que essa entrega seja articulada com a MAR;

10-04-2021 - (11 horas) - Reunião da Comissão Eleitoral;

30-04-2021 (18 horas) - Termo do prazo para solicitar o envio dos boletins de voto para votação por correspondência;

13-05-2021 (24 horas) - Encerramento da campanha eleitoral;

14-05-2021 (18 horas) - Termo do prazo para receção dos votos por correspondência;

15-05-2021 (10 horas) - Abertura da Assembleia de Voto;

 "" (19 horas) - Encerramento da Assembleia de Voto;

22-05-2021 (11 horas) - Reunião da Comissão Eleitoral e proclamação dos resultados definitivos;

19-06-2021 - Repetição do ato eleitoral se se verificar empate entre as listas mais votadas;

26-06-2021 (21 horas) - Reunião da Comissão Eleitoral e proclamação dos resultados definitivos, em caso de repetição do ato eleitoral.

Alfragide, 19 de fevereiro de 2021

A presidente da MAR

Graça Maria Martins de Brito Gerardo